



PREFEITURA MUNICIPAL

RIO NOVO
GOVERNO 2025-2028

Construindo
a nossa
história

DECRETO Nº 027/2026

“Transfere feriado do dia do Servidor Público municipal”

O Prefeito Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o permissivo legal contido no art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), o feriado do dia 28 de outubro de 2026 em que comemora o “Dia do Servidor Público Municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Rio Novo, 15 de outubro de 2026

Guilherme de Souza Nogueira
Prefeito de Rio Novo

Guilherme de Souza Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL
RIO NOVO - MG